DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 2
Portarias 11
Licitações e Contratos 12
Homologação / Adjudicação 12
Prorrogações 12
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 13
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 13
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB 15
Atos de Pessoal 17
Nomeação 17

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM 17
Licitações e Contratos 17
Prorrogações 17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N°. 2.402, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre o pagamento dos recursos pecuniários e demais obrigações assumidas com o PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL, no âmbito do Município de Sales e dá outras providências.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipalde Sales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Sales aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Acrescenta-se ao art. 1° da Lei n° 2.395 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023, o parágrafo único, passando a ter a seguinte redação:

Art.1° - .....

Parágrafo único. A ajuda de custo mensal estipulado no caput poderá ser paga de forma retroativa, a partir da data em que os médicos iniciaram efetivamente sua atuação no âmbito do município de Sales.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
Prefeito Municipal de Sales

.....

LEI Nº. 2.403, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE SALES, faço saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de

R$420.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 420.000,00

02 09 02 Coordenadoria de Serviços Públicos

475 17.512.0011.2037.0000 Manutenção SAAES 420.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 02 81

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

100 114 FEHIDRO Nº 314/2023

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

provenientes de:

Excesso: 420.000,00

Fontes de Recurso: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 29 DE JANEIRO DE 2024.
JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

LEI Nº. 2.404, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE SALES, faço saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de

R$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 150.000,00

02 10 03 Fundo Municipal de Saúde

476 10.301.0132.2041.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 150.000,00

3.3.90.39.50 SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORA F.R.: 0 02 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

801 003 EMENDA N.2023.280.52232

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

provenientes de:

Excesso: 150.000,00

Fontes de Recurso: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 29 DE JANEIRO DE 2024
JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Decretos

DECRETO Nº 2.773 DE 22 DE JANEIRO DE 2.024

"DETERMINA PONTO FACULTATIVO NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2024, DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SALES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições Públicas Municipais, no dia **12 de fevereiro de 2024** (segunda-feira), considerando o dia 13 de fevereiro Carnaval, e no **dia 14 de fevereiro de 2024**, quarta-feira de Cinzas, o expediente iniciará às 13:00h.

ARTIGO 2º - Dada a peculiaridade dos serviços que são contínuos e essenciais, os serviços da recepção, da limpeza (Serviços Gerais), de transporte de pacientes, de enfermagem, e de atendimento médico da unidade do Posto de Pronto Atendimento "Aparecida Alves Gomes Gorni", funcionarão normalmente.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

***REPUBLICADO POR ERRO DE DIGITAÇÃO**

.....

Prefeitura Municipal de Sales

CNPJ 46.613.196/0001-90
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557-9100 - CEP 14980-000 - ESTADO DE SÃO PAULO
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.775 de 29 de janeiro de 2.024

Consolida os anexos referente a lei municipal n. 2.399 de 19 de janeiro de 2.024, que concede reajuste aos servidores públicos ativos, inativos e conselheiros tutelares e dá outras providências.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, prefeito do Município de Sales, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do art. 3º e art. 70 da Lei Orgânica do Município de Sales/SP:

D E C R E T A:

Art. 1º. As novas tabelas de vencimentos, decorrentes do reajuste previsto na lei municipal n. 2.399/2024, ficam consolidadas na forma dos seguintes anexos:

a) Anexo I – Servidores Ativos.

- Tabela I. Vencimentos dos Cargos de Servidores Efetivos
- Tabela II. Vencimentos dos Cargos em Comissão

b) Anexo II – Conselheiros Tutelares.

- Tabela III. Vencimentos dos Conselheiros Tutelares.

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557-9100 - CEP 14980-000 - ESTADO DE SÃO PAULO
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

c) Anexo III - Docentes e Funções-atividade.

- A) Escala de Vencimentos de docentes efetivos e docentes em função-atividade.

. Tabela I: 20h semanais. EJA. 100h/mês.

. Tabela II: 34h semanais. Ed. Infantil. 170h/mês.

. Tabela III: 34h semanais. Ed. Fund. 1. 170h/mês.

. Tabela IV: 40h semanais. Ed. Fund. 2. 200h/mês.

- B) Vencimentos – Especialistas de Educação.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sales, 29 de janeiro de 2.024.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
Prefeito do Município de Sales

Prefeitura Municipal de Sales

CNPJ 46.613.196/0001-90
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557-9100 - CEP 14980-000 - ESTADO DE SÃO PAULO
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

ANEXO I - LEI Nº. 2.399, DE 19 DE JANEIRO DE 2.024

TABELA I - VENCIMENTOS CARGOS SERVIDORES EFETIVOS

NIVEL	AD	A	B	C	D	E	F	G
I	1360,35	1417,32	1516,53	1622,69	1736,27	1857,81	1987,85	2127,00
II	1369,48	1465,34	1567,91	1677,67	1795,10	1920,76	2055,21	2199,08
III	1415,51	1514,59	1620,62	1734,06	1855,44	1985,32	2124,30	2273,00
IV	1570,62	1680,56	1798,20	1924,07	2058,76	2202,87	2357,07	2522,07
V	2052,28	2195,94	2349,65	2514,13	2690,12	2878,43	3079,92	3295,51
VI	2512,97	2688,88	2877,10	3078,50	3293,99	3524,57	3771,29	4035,28
VII	2827,11	3025,01	3236,76	3463,34	3705,77	3965,17	4242,74	4539,73
VII-A	3275,85	3505,16	3750,52	4013,06	4293,97	4594,55	4916,17	5260,30
VII-B	4027,87	4309,82	4611,51	4934,31	5279,72	5649,30	6044,75	6467,88
VIII	5235,40	5601,88	5994,01	6413,60	6862,55	7342,93	7856,93	8406,92
IX	6053,64	6477,39	6930,81	7415,97	7935,08	8490,54	9084,88	9720,82
XIV	10470,77	11203,72	11987,98	12827,14	13725,04	14685,79	15713,80	16813,76

TABELA II - DE VENCIMENTOS CARGOS EM COMISSÃO

X	2722,38
XI	3141,22
XII	3560,04
XIII	3604,35
XV	5234,46
XVI	6282,46

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557-9100 - CEP 14980-000 - ESTADO DE SÃO PAULO
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

XVII	7792,67

Denominação do Cargo	Qtd.	Nível Salarial
Encarregado da Frota Municipal	1	XI
Assessor de Gabinete	9	XIII
Procurador Geral do Município	1	XVII

ANEXO II - LEI Nº. 2.399, DE 19 DE JANEIRO DE 2.024

TABELA III - DE VENCIMENTOS CONSELHO TUTELAR

Nível	CONSELHO TUTELAR
SM/MCT	R$ 1.412,00

Prefeitura Municipal de Sales

CNPJ 46.613.196/0001-90

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557-9100 - CEP 14980-000 - ESTADO DE SÃO PAULO

Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

ANEXO III - LEI Nº. 2.399, DE 19 DE JANEIRO DE 2.024

A) ESCALA DE VENCIMENTOS DE DOCENTES EFETIVOS E DOCENTES EM FUNÇÃO ATIVIDADES

TABELA I - 20 HORAS SEMANAIS - EJA - 100 HORAS/MÊS										
Referência	**GRAUS**									
	A	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**	**J**
102	R$ 15,68	R$ 16,47	R$ 17,29	R$ 18,15	R$ 19,06	R$ 20,01	R$ 21,02	R$ 22,07	R$ 23,17	R$ 24,35
Referência										
102	R$ 25,55	R$ 26,82	R$ 28,16	R$ 29,57	R$ 31,05	R$ 32,60	R$ 34,23	R$ 35,94	R$ 37,74	R$ 39,63

TABELA II - 34 HORAS SEMANAIS - Educação Infantil - 170 HORAS/MÊS	
Referência	**GRAUS**

Prefeitura Municipal de Sales

CNPJ 46.613.196/0001-90

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557-9100 - CEP 14980-000 - ESTADO DE SÃO PAULO

Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
103	R$ 10,98	R$ 11,53	R$ 12,11	R$ 12,71	R$ 13,35	R$ 14,14	R$ 14,71	R$ 15,45	R$ 16,22	R$ 17,03
104	R$ 15,68	R$ 16,47	R$ 17,29	R$ 18,15	R$ 19,06	R$ 20,01	R$ 21,02	R$ 22,07	R$ 23,17	R$ 24,35
Referência	**K**	**L**	**M**	**N**	**O**	**P**	**Q**	**R**	**S**	**T**
103	R$ 17,89	R$ 18,78	R$ 19,72	R$ 20,70	R$ 21,74	R$ 22,83	R$ 23,97	R$ 25,17	R$ 26,42	R$ 27,75
104	R$ 25,55	R$ 26,82	R$ 28,16	R$ 29,57	R$ 31,05	R$ 32,60	R$ 34,23	R$ 35,94	R$ 37,74	R$ 39,63

TABELA III - 34 HORAS SEMANAIS - Ensino Fundamental-I - 170 HORAS/MÊS										
Referência	**GRAUS**									
	A	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**	**J**
105	R$ 15,68	R$ 16,47	R$ 17,29	R$ 18,15	R$ 19,06	R$ 20,01	R$ 21,02	R$ 22,07	R$ 23,17	R$ 24,35
Referência	**K**	**L**	**M**	**N**	**O**	**P**	**Q**	**R**	**S**	**T**
105	R$ 25,55	R$ 26,82	R$ 28,16	R$ 29,57	R$ 31,05	R$ 32,60	R$ 34,23	R$ 35,94	R$ 37,74	R$ 39,63

TABELA IV - 40 HORAS SEMANAIS - Educação Fundamental II - 200 HORAS/MÊS										
Referência	**GRAUS**									
	A	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**	**J**
105	R$ 15,68	R$ 16,47	R$ 17,29	R$ 18,15	R$ 19,06	R$ 20,01	R$ 21,02	R$ 22,07	R$ 23,17	R$ 24,35
Referência	**K**	**L**	**M**	**N**	**O**	**P**	**Q**	**R**	**S**	**T**
105	R$ 25,55	R$ 26,82	R$ 28,16	R$ 29,57	R$ 31,05	R$ 32,60	R$ 34,23	R$ 35,94	R$ 37,74	R$ 39,63

B) ESCALA DE VENCIMENTOS - ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO

SUPORTE PEDAGÓGICO

Prefeitura Municipal de Sales

CNPJ 46.613.196/0001-90

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557-9100 - CEP 14980-000 - ESTADO DE SÃO PAULO

Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

40 HORAS SEMANAIS - 200 HORAS MENSAIS			
NÍVEIS			
I	II	III	IV
R$27,96	R$29,34	R$30,84	R$32,34

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES
Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

Portarias

PORTARIA RH Nº 3337 DE 26 DE JANEIRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15 (quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2023/2024 ao Funcionário (a), MARIA JOSE AVELINO IUNES RG. N° 15.139.031-9 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 106.968.288-80, lotada na ESCOLA CLORINDA, para serem gozados no dia 02/01/2024 a 16/01/2024, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 08 de dezembro de 2023.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 26 DE JANEIRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 3338 DE 26 DE JANEIRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15 (quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2023/2024 ao Funcionário (a), MARILZA CRISTINA GABRIEL RG. N° 45.836.707-2 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 285.691.858-12, lotada na ESCOLA CLORINDA, para serem gozados no dia 02/01/2024 a 16/01/2024, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 08 de dezembro de 2023.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 26 DE JANEIRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 3339 DE 26 DE JANEIRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15 (quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2023/2024 ao Funcionário (a), MICHELE CRISTINA SANDRINI SILVA RG. N° 42.668.840-5 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 339.113.518-28, lotada na ESCOLA CLORINDA, para serem gozados no dia 02/01/2024 a 16/01/2024, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 08 de dezembro de 2023.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 26 DE JANEIRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 3343 DE 26 DE JANEIRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria de nº 3195 de 12 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município na data de 12 de janeiro de 2024 na Edição n°1347A página 6, conforme deferimento da Secretaria de Administração na data de 26 de janeiro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 26 DE JANEIRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA Nº 5.675 DE 18 DE JANEIRO DE 2024

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida Função Gratificada de "Encarregado de Serviços pelo Plantão de Sepultamento", ao servidor municipal SR. FABIANO FRANCISCO ELEBROKE**,** portador do RG nº 29.569.371-X e CPF nº 287.018.298-82, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO, de acordo com a Lei Municipal nº 2.374 de 22 setembro de 2023, com referência de Nível FG1.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da tata de sua publicação, revogando toda as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU

PREFEITO MUNICIPAL

***REPUBLICADO POR ERRO DE DIGITAÇÃO.**

.....

PORTARIA RH Nº 3340 DE 26 DE JANEIRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 01 (um) dia da Licença Prêmio, do período aquisitivo 09/02/2018 a 08/02/2023 ao Funcionário (a), EVANIA APARECIDA PAES RG. N° 28.939.267-6 SSP/SP e do CPF. N° 306.918.878-88 efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO , lotada no PRONTO SOCORRO, para serem gozados do dia 16/02/2024 a 16/02/2024, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 03 de janeiro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de

sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 26 DE JANEIRO DE 2024
SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a manifestação expressa em ato pela Comissão Permanente de Licitação e o regular processamento do feito, com fulcro no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento proferido pela Comissão de Licitação – **Modalidade Dispensa Eletrônica nº 02/2024 – Processo n. 04/2024.**

Outrossim, determino a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da presente licitação ao vencedor do certame, ou seja, à empresa **LIGA FUTSAL NOVO HORIZONTE**, pelo valor global de R$ 37.720,00 (trinta e sete mil, setecentos e vinte reais).

Sales/SP, 25 de janeiro de 2024.
SHEILA BASTOS ANDRADE
Secretária de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA ELETRÔNICA N. 02/2024 - PROCESSO N. 04/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA VARIOS EVENTOS ESPORTIVOS DO MUNICIPIO DE SALES/SP, A SEREM REALIZADOS DE FORMA PARCELADA DURANTE 12 MESES, CONFORME AVISO E ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.

CONTRATADA: LIGA FUTSAL NOVO HORIZONTE

VALOR GLOBAL: R$ 37.720,00 (trinta e sete mil, setecentos e vinte reais).

ASSINATURA: 25/01/2024

.....

Prorrogações

EXTRATO DE CONTRATO - PRORROGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES/SP
TOMADA DE PREÇOS 08/2023
PROCESSO nº 072/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, QUE ATUEM EM ATIVIDADE ECONÔMICA COMPATÍVEL COM O OBJETO, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS, DE 03 (TRÊS) PROCESSOS COMPLETOS, SENDO 01 (UMA) PRÉ ESCOLA PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS ENTRE 04 E 05 ANOS, 11 MESES E 30 DIAS, 03 (TRÊS) SALAS DE AULA E 01 (UMA) SALA MULTIUSO NO MUNICÍPIO DE SALES/SP, CONFORME DISPOSTO EM EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

CONTRATADA: GVT SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
VIGÊNCIA: 28/01/2024 A 28/02/2024
ASSINATURA: 25/01/2024

.....

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS nº. 01/2023
PROCESSO N. 05/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO CENTRO DE LAZER PRAIA DO CERVINHO, CONFORME CONVÊNIO N. 000194/2022, CELEBRADO ENTRE GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO (SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS – GABINETE DO SECRETARIO) E O MUNICÍPIO DE SALES-SP, CONFORME DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

CONTRATADA: PAVLOC – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

VALOR: R$ 189.894,55

VIGENCIA: 28/01/2024 A 28/02/2024

ASSINATURA: 26/01/2024

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
AV. RAMILLO SALLES, 717
46613196/0001-90 Ensino Exercício: 2023

Anexo IX
Período: 01/10/2023 até 31/12/2023

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor
Impostos Próprios	6.299.974,81
Transferências Constitucionais	32.568.642,22
Total da Receita de Impostos	38.868.617,03

CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor
Aplicação mímima de 25% das Receitas de Impostos, conforme atigo 212	9.717.154,26

FUNDEB	Valor
Transferências do Exercício - exceto VAAR (I)	3.826.574,74
Transferências do Exercício - VAAR	0,00
Aplicações Financeiras - exceto VAAR (II)	26.531,15
Aplicações Financeiras - VAAR	0,00
Total do FUNDEB	3.853.105,89

LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020	Valor
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II)	2.697.174,12
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II)	3.467.795,30

FUNDEF	Valor
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total do FUNDEF	0,00

LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor
Magistério - mínimo de 60%	0,00
Total - 100% dos recursos	0,00

RECURSOS VINCULADOS	Valor
Recebidos no Exercício	1.049.063,54
Saldo de Exer.Anteriores	1.438.771,91
Total de Rec.Vinculados	2.487.835,45
APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte	

Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	10.980.808,20	28,25 %	10.272.450,15	26,43 %	9.640.607,94	24,80 %

FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	2.793.336,44	72,50 %	2.793.336,44	72,50 %	2.793.336,44	72,50 %
Outras	887.175,75	0,00 %	887.175,75	0,00 %	887.175,75	0,00 %
Total	3.680.512,19	95,52 %	3.680.512,19	95,52 %	3.680.512,19	95,52 %

FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
AV. RAMILLO SALLES, 717
46613196/0001-90 Ensino Exercício: 2023

Anexo IX
Período: 01/10/2023 até 31/12/2023

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
AV. RAMILLO SALLES, 717
46613196/0001-90 Ensino Exercício: 2023

Anexo V

Período: 01/10/2023 até 31/12/2023

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R$ 1

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas de Transferências, exceto VAAR (I)	3.800.000,00	3.826.574,74
Receitas de Transferências VAAR (II)	0,00	0,00
Receitas de Aplic. Financ., exceto VAAR (III)	50.000,00	26.531,15
Receitas de Aplic. Financ. VAAR (IV)	0,00	0,00
Total da Receita	3.850.000,00	3.853.105,89

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

TOTAL, exceto VAAR	3.850.000,00	3.853.105,89
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO* (70%)	2.695.000,00	2.697.174,12

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada	Retido até Período
6.038.000,00	6.242.232,62

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas	Retenções
3.826.574,74	6.242.232,62

Diferenças

Recebido - Retido: (PERDA)
-2.415.657,88

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL**	4.909.096,55	127,51 %	3.680.512,19	95,52 %	3.680.512,19	95,52 %	3.680.512,19	95,52 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO*	3.545.310,76	92,09 %	2.793.336,44	72,50 %	2.793.336,44	72,50 %	2.793.336,44	72,50 %
OUTRAS E VAAR	1.363.785,79		887.175,75		887.175,75		887.175,75	
DEDUÇÕES								
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO*								
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS E VAAR								
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00		0,00		0,00	
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00		0,00		0,00	
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00		0,00		0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
AV. RAMILLO SALLES, 717
46613196/0001-90 Ensino Exercício: 2023

Anexo V

Período: 01/10/2023 até 31/12/2023

R$ 1

Aplicações com Recursos do FUNDEB

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL**	3.680.512,19	95,52 %	3.680.512,19	95,52 %	3.680.512,19	95,52 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO*	2.793.336,44	72,50 %	2.793.336,44	72,50 %	2.793.336,44	72,50 %
OUTRAS E VAAR	887.175,75		887.175,75		887.175,75	

***No percentual de aplicação dos profissionais da educação não são considerados os valores relativos ao VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.133/2020**
****No percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB são considerados os valores relativos à Complementação da União, conforme § 3º do Art. 25 da Lei 14.133/2020**

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado 0,00

Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital 15%

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00		0,00		0,00	

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00		0,00		0,00	

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

Atos de Pessoal

Nomeação

PORTARIA RH Nº 3341 DE 26 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre Nomeação de Servidor Municipal no Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Sales."

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomeia em 26 de janeiro de 2024, **KLEY DE OLIVEIRA,** portador do RG. nº 22.277.883-0, e CPF nº 110.307.758-93, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO,** classificado em 5º lugar em Concurso Público nº 01/2023, homologado em 02 de janeiro de 2024, estando seus vencimentos fixados no nível I – AD.

ARTIGO 2º - A posse, deverá se verificar no prazo de trinta dias, contado da data de publicação do ato da nomeação, conforme Artigo 42, da Lei 872 de 25 de setembro de 1992.

§ 1º - A critério da autoridade nomeante o prazo previsto no Caput deste artigo poderá ser prorrogado por 30 dias, desde que assim o requeira, fundamentalmente o interessado;

§ 2º - A contagem do prazo previsto no Caput poderá ser suspensa até o Maximo 180 dias, a partir da data em que o funcionário demonstrar que está impossibilitado de tomar posse por motivo de doença, apurada em inspeção médica;

§ 3º - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se a posse não se der nos prazos previstos neste artigo, conforme a Lei Municipal do estatuto.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 26 DE JANEIRO DE 2024
SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 3342 DE 26 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre Nomeação de Servidor Municipal no Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Sales."

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomeia em 26 de janeiro de 2024, **JADE TORRES FAVERO,** portador do RG. nº 45.557.216-1, e CPF nº 458.120.008-32, para o cargo de **AGENTE DE CONTRAÇÃO (NLLC),** classificado em 2º lugar em Concurso Público nº 01/2023, homologado em 02 de janeiro de 2024, estando seus vencimentos fixados no nível VII -B - AD.

ARTIGO 2º - A posse, deverá se verificar no prazo de trinta dias, contado da data de publicação do ato da nomeação, conforme Artigo 42, da Lei 872 de 25 de setembro de 1992.

§ 1º - A critério da autoridade nomeante o prazo previsto no Caput deste artigo poderá ser prorrogado por 30 dias, desde que assim o requeira, fundamentalmente o interessado;

§ 2º - A contagem do prazo previsto no Caput poderá ser suspensa até o Maximo 180 dias, a partir da data em que o funcionário demonstrar que está impossibilitado de tomar posse por motivo de doença, apurada em inspeção médica;

§ 3º - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se a posse não se der nos prazos previstos neste artigo, conforme a Lei Municipal do estatuto.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 26 DE JANEIRO DE 2024
SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SALES - IPREM

Licitações e Contratos

Prorrogações

EXTRATO DE CONTRATO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 01/2023

CONTRATO Nº 01/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO ATUARIAL, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL — RPPS DE SALES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADO: MELO ATUARIAL CALCULOS LTDA.

VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VIGENCIA: 01/02/2024 A 31/01/2025.

ASSINATURA: 26/01/24.

.....